



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA**

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA E PELA EMPRESA CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS LÁBREA, sediado na Rua 22 de outubro, nº 3893 – Bairro: Vila Falcão, Lábrea/Amazonas – CEP: 69830-000, inscrito no CNPJ nº 10.792.928/0002-90, representado pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro, RG nº 162947-2 – SSP-AM, e CPF nº 677.442.572-00, residente e domiciliado nesta cidade de Lábrea, Estado do Amazonas, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 1.130- GR/IFAM, publicada no DOU de nº 102, Seção 2, pág.30 de 29 de maio de 2019, e a EMPRESA CONSTRUMAIS E SERVIÇOS EIRELI, localizada na Rua Pensador nº.62, Bairro Chapada Manaus-AM, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.193.500/0001-00, Doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo (a) Sr. José Brito Filho, portador (a) da Cédula de Identidade nº.1047671-7, SSP-AM, CPF nº.342.606.092-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, considerando NOTA TÉCNICA N.º 072-DINFRA/PROPLAD/IFAM/2022, DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 121 / 2022 - DG – LABREA e PARECER n. 00550/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, resolvem alterar o Contrato 01/2020 por meio deste TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de seu prazo de vigência, conforme artigo 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 04/06/2022 a 02/10/2022.

2.2 sendo 30 (trinta) dias para execução da obra do período de 04/06/2022 a 04/07/2022.

2.3 sendo 30 (trinta) dias para recebimento provisório do período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

2.4 sendo 60 (sessenta) dias para recebimento definitivo do período de 03/08/2022 a 02/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A Contratada se obriga a renovar a garantia contratual de modo condizente com o novo prazo de vigência, observados os termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor. As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº8.666/1993.

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
Rodrigues
Ribeiro:
67744257200

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
CPF nº 677.442.572-00, residente e domiciliado na Rua Pensador nº.62, Bairro Chapada Manaus-AM, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.193.500/0001-00, Doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo (a) Sr. José Brito Filho, portador (a) da Cédula de Identidade nº.1047671-7, SSP-AM, CPF nº.342.606.092-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, considerando NOTA TÉCNICA N.º 072-DINFRA/PROPLAD/IFAM/2022, DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 121 / 2022 - DG – LABREA e PARECER n. 00550/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, resolvem alterar o Contrato 01/2020 por meio deste TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas seguintes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

Lábrea-AM, 03 de junho de 2022.

Francisco Marcelo
Rodrigues Ribeiro:
67744257200

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro 67744257200
CPF Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
67744257200, CNPJ IFAM - Instituto Federal de Educação
e Tecnologia do Amazonas, O=CPELU, C=BR
Eu assino eletronicamente este documento
na localização de assinatura aqui
2022-06-03 09:23:51

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro
Diretor Geral Substituto – IFAM Campus Lábrea
Contratante

JOSE BRITO
FILHO:34260609220

Assinado de forma digital por
JOSE BRITO FILHO:34260609220
Dados: 2022.06.03 13:31:27
04'00"

José Brito Filho
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: folilza da silva lopes Brito

Nome: Janaína da Silva lopes Brito

CPF: 431.299.352.15

CPF: 015.583.622-66